

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construído o Futuro

LEI MUNICIPAL N º 1541/98

Ementa: Denomina o Estádio Municipal
“JOSÉ SILVEIRA COUTINHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Preta, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente o Estádio pertencente a este Município como: **“ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ SILVEIRA COUTINHO”**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Preta, 11 de maio de 1998.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito